



Direito Internacional Público I – 2017/2

Professor Associado Wagner Menezes

ATIVIDADE PRÁTICA

CASO 9

Notícia veiculada no Estadão, em 25/09/2017

<http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,em-luta-por-terra-aldeias-do-jaragua-convivem-com-sujeira-e-doencas,70002014566>

Em luta por terra, aldeias do Jaraguá convivem com sujeira e doenças

Cerca de 700 guaranis, que vivem na zona norte da capital paulista, sofrem com posto de saúde sem estrutura e escola superlotada

SÃO PAULO - No chão de terra batida, as centenas de cães e gatos abandonados dividem espaço com sacos de lixo, embalagens plásticas usadas, roupas rasgadas, objetos queimados, restos de comida e fezes de animais. Nas travessas e vielas que formam a comunidade, predominam as casas simples, de madeira, sem banheiro privado nem saneamento adequado. Em alguns trechos, o esgoto fica a céu aberto, no mesmo terreno onde crianças brincam. A sujeira e os problemas de pele expostos no rosto e no corpo dos pequenos denunciam os riscos que aquele solo traz à saúde.

A precariedade não é de uma favela ou vilarejo pobre do interior. Retrata, na verdade, as aldeias vizinhas ao Parque Estadual do Jaraguá, na zona norte de capital paulista, onde vivem cerca de 700 índios. O grupo chamou a atenção no último mês ao protestar pela regularização de suas terras. Eles chegaram a subir o Pico do Jaraguá e ocupar o espaço onde ficam as antenas de telecomunicações.

Mas a luta da comunidade é diária. Sem a demarcação oficial da maior parte do território onde vivem, os guaranis têm dificuldades para ter acesso a serviços básicos e manter práticas típicas da tribo. “Não há espaço para plantios nem atividades culturais. Os jovens ficam sem perspectiva. Metade dos adultos está desempregada, principalmente porque sofremos preconceito no mercado de trabalho”, conta Thiago Henrique Karáí Djekupe, de 23 anos, uma das lideranças dos indígenas. Entre os índios desempregados, boa parte sobrevive do Bolsa Família ou da venda de artesanato.

A formação escolar no local é precária. Há uma escola estadual dentro de em uma das quatro aldeias em que os guaranis do Jaraguá estão divididos, responsável por atender perto de 300 crianças e adolescentes. Só há, porém, espaço para duas salas de aula.

A saída encontrada pela comunidade foi improvisar outras quatro salas em uma oca. Um desses espaços foi transformado em dois, com um armário servindo como divisória, para receber duas turmas. “As aulas se misturam porque o que um professor fala de um lado pode ser ouvido do outro”, conta uma moradora da aldeia que não quis se identificar.

A Unidade Básica de Saúde (UBS) na terra indígena também opera com espaço físico insuficiente. “Não temos salas para vacinação, curativo e inalação”, conta Thiago.

O atendimento recebido pelos indígenas em outros centros de saúde fora da tribo também é alvo de queixas. “Nossas crianças têm imunidade baixa por viverem em um ambiente tão contaminado e nem sempre recebemos cuidado especial quando somos transferidos para alguns hospitais”, diz o líder.

Só neste ano, duas crianças morreram por infecções. Uma delas foi a bebê Samantha, de 9 meses. “Ela começou com um resfriado, levamos ao Hospital Municipal de Pirituba (zona norte) quando os sintomas pioraram, mas lá não tinha UTI e ela ficou dois dias esperando abrir vaga para transferência. Mas quando consegui, já era tarde demais. Morreu na madrugada seguinte”, relata o pai da menina, o professor Jurandir Augusto Martim, de 41 anos.

Na pele. Entre as crianças da tribo, as doenças de pele são comuns. Acostumados a brincar na terra, elas entram em contato com as fezes dos cerca de mil animais que vivem no local. A entrada da aldeia é ponto de abandono de cães e gatos. “Já teve até ação civil do Ministério Público Federal pedindo à Prefeitura a retirada de animais aqui, mas disseram que não havia para onde levá-los”, conta Thiago Djekupe.

A maioria dos animais vistos pelo Estado no local estava doente ou debilitada. A reportagem encontrou o corpo de um gato morto há dias rodeado de insetos ao lado de um dos banheiros comunitários da tribo.

Esses espaços são outro problema. Construídos há dez anos pela Secretaria Especial da Saúde Indígena, órgão do Ministério da Saúde, nunca receberam manutenção. Alguns estão com o vaso sanitário ou chuveiro quebrados, além de acumular muita sujeira.

A falta de perspectivas e de políticas públicas mais efetivas traz outros problemas típicos de áreas com alta vulnerabilidade social. O índice de gravidez na adolescência nas aldeias do Jaraguá é alto. “Há aconselhamento, mas não basta. Não há muitas opções de atividades para os adolescentes aqui. E ainda quando as meninas engravidam, nem sempre o pai assume”, conta Natalina Jera Veríssimo, de 38 anos, representante das mulheres indígenas. Ela própria tem uma filha que deu à luz aos 15 anos.

O alcoolismo é outro desafio. Pelo menos 18 guaranis fazem tratamento para tentar abandonar o álcool. Além disso, a depressão atinge as aldeias. Neste ano, um adolescente guarani de 13 anos se matou. “Nossos direitos não são respeitados. Essa falta de apoio do Estado acaba sendo uma forma de nos enfraquecer”, conclui Thiago.

Protesto. Há um mês, o Ministério da Justiça revogou o reconhecimento do território indígena guarani de 532 hectares, reduzindo o espaço reconhecido das aldeias para cerca de 3 hectares. O espaço restrito representa dificuldades para essa população, com o cotidiano ligado à agricultura de subsistência e à natureza. A pasta alegou erro administrativo na marcação de 532 hectares para fazer a mudança. Procurado novamente pelo Estado, o ministério não comentou.

A reversão levou os índios às ruas. Neste mês, eles ocuparam o pico do Jaraguá, onde antenas de telecomunicações tiveram o funcionamento afetado. O local só foi liberado após conversas com representantes do governo paulista. Após os protestos, o Estado prometeu não conceder o Parque da Jaraguá à iniciativa privada.

ATIVIDADE:

Trata-se de caso hipotético.

Em razão das diversas violações causadas pela não efetivação de políticas públicas na Aldeia Morro Branco, localizada em São Paulo, os indígenas afetados procuram a Defensoria Pública do Estado para buscar judicialmente a garantia dos seus direitos e o de suas famílias, os quais encontram-se em situação de vulnerabilidade.

Você é o(a) Defensor(a) Público(a) do Estado que atende a Sra. Jaci Kaiowá, representante da aldeia. Após reunião, são destacadas as seguintes deficiências e peculiaridades da aldeia:

- 1) Mortalidade infantil por subnutrição. Há uma lista de 25 crianças subnutridas sob os cuidados da Unidade Básica de Saúde, onde faltam médicos e nutricionistas. No Centro de Educação e Cultura Indígena (para crianças a partir de 5 ou 6 anos), as crianças deveriam receber alimentação, o que não acontece.
- 2) Energia elétrica muito precária e perigosa (as ligações são majoritariamente clandestinas).
- 3) Relatos de abusos sexuais contra crianças e prostituição infantil, ressaltando-se que em tal cultura indígena a pessoa está apta para relações sexuais a partir dos 12 anos.
- 4) Na aldeia existem cerca de 800 pessoas, com vários núcleos familiares. Por estarem na região de Morro Branco, próxima da capital do Estado, recebem caridades, o que atrai outras pessoas de fora da tribo.
- 5) Falta de registro de nascimento de bebês, pois na cultura Guarani a criança somente recebe nome indígena após um ano. Por isso, para eles é normal o bebê morrer e não ser feito qualquer registro, pois seria a vontade de Nhanderú (deus indígena).
- 6) Há uma hierarquia forte na aldeia. Os núcleos familiares mais antigos têm mais acesso aos serviços precários que ainda existem. Desconfia-se que as famílias que chegaram mais recentemente sofram graves privações.
- 7) Apesar dos esforços da FUNAI em conscientização, há vários casos de violência contra mulheres.
- 8) Não há saneamento básico. Os poucos banheiros existentes são coletivos, vários quebrados, entupidos. Não há água encanada.
- 9) O Centro de Referência da Assistência Social mais próximo fica a 15km da aldeia. Apenas alguns têm acesso ao Bolsa-Família.
- 10) A iluminação pública é praticamente inexistente.
- 11) Falta ensino na língua materna dos indígenas na única escola existente na aldeia, sendo que as crianças são alfabetizadas apenas em português.
- 12) O local é considerado depósito de cães e gatos, o que ocasiona diversas doenças na população indígena. A Unidade Básica de Saúde existente não comporta a quantidade de atendimentos.

Conforme o caso relatado, redija uma petição com vistas a assegurar os direitos dos integrantes da aldeia.

Lembre-se de que a fundamentação deve basear-se em documentos e argumentos de Direito Internacional, devendo também ser mencionada a relação do Direito Internacional com o ordenamento jurídico pátrio. Lembre-se também de pesquisar sobre *soft law* e seu impacto sobre o direito interno. Sugere-se a consulta a tratados dos quais o Brasil é parte, além de outros instrumentos internacionais firmados pelo Brasil. Recomenda-se, igualmente, a leitura

da *Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas* (http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/DRIPS_pt.pdf) e a consulta aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e documentos com eles conexos:
<http://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/>;
<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/134-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods>

A petição deve ter entre 5 (cinco) e 15 (quinze) páginas e deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4, margens superior e esquerda de 3cm, margens inferior e direita de 2cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5cm, recuo de 2cm na primeira linha de cada parágrafo. No caso de citações de mais de três linhas, deve-se observar o tamanho 10 da fonte, o recuo de 4 cm da margem esquerda e o espaçamento simples. As notas de rodapé devem ser escritas em fonte 10.

Busque fazer uma descrição sucinta dos fatos na petição, dando ênfase à fundamentação e aos pedidos.